TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO Nº. 5739/2025
LEI MUNICIPAL Nº. 4.731/2025.

Pelo presente Termo, de um lado **O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob nº 88.142302/0001-45, Rua XV de Novembro, nº 438, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **MARCELO C. SPODE,** brasileiro, casado, Empresário, inscrito no CPF sob nº 401.055.980-20, residente e domiciliado nesta cidade, e de outro lado a **ELISÂNGELA MUNHOZ BALTEZAN,** brasileira, Solteira, Monitor de Educação Especial, portadora da cédula de identidade n° 2102953755/SSP-RS, inscrita no CPF sob nº 020.254.070-76, residente e domiciliada na Rua Décio Martins Costa, nº 291, Cidade de Caçapava do Sul-RS, doravante denominada **CONTRATADA**, resolve:

Considerando o requerimento da contratada anexo, onde solicita a rescisão do contrato vigente na função de Monitor de Educação Especial, fica assim rescindido o **Contrato de Serviço Temporário nº 5739/2025, autorizada pela Lei Municipal nº 4.731/2025**, extintos assim, todos os seus efeitos a contar de **22 de maio de 2025,** com respaldo legal na Cláusula Sexta do contrato original.

E para constar, lavrou-se o presente Termo de Rescisão de Contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Caçapava do Sul, 23 de maio de 2025.

MARCELO CORDERO SPODE:40105598020

Assinado de forma digital por MARCELO CORDERO SPODE:40105598020
Dados: 2025.05.23 10:34:02 -03'00'

Marcelo C. Spode

Prefeito Municipal

PROTOCOLO - SM
Prefeitura Municipa
Caçapava do Sul - R
Nº 1105 Data 22/05/25
Yoriane

Declaração de Desistência

Eu, Elisangela Munhóz Boltezon residente e domiciliado na Rua Décio Martins Costa nº 291, no Município de Caçapava do Sul, CPF 020254070-76 solicito o cancelamento do contrato para o cargo de Monitor de Educação Especial, a contar de 22 de maio de 2025 por motivos pessoais.

Caçapava do Sul, 22 de maio de 2025.

Elisangela Munhóz Boltezon

Ao Baron Gomes
P/ Providência
22/05/25